

**ATA DA 2090 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima nonagésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento nº 34253/2020, **decidiu** autorizar a formalização de acordo, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de forma a encerrar o processo judicial (1000463-68.2020.5.02.0445), com a exclusão da SPA do polo passivo da demanda, com a devolução da diferença dos valores já depositados à título de arresto, bem como a dedução dos valores pagos de eventual montante devido pela SPA à SPHERA SECURITY. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 457.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000271/20-08/2020, **decidiu** submeter ao Conselho de Administração para deliberação, a autorização para anulação do Pregão Eletrônico nº 62/2020, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Contábeis e Financeiras, Trimestrais e Anuais, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*), considerando o Relatório da SUJUD/GEJAD, datado de 30/10/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 458.2020.* Sem mais assuntos,

Reunião 2090º de 05-11-2020

o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



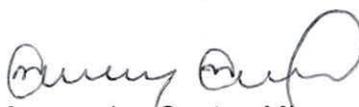
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



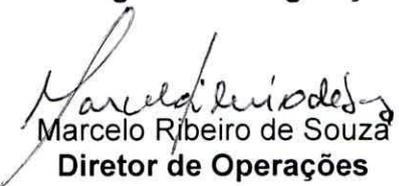
Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2090º de 05-11-2020